

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 41/2016, documento de Pregão nº 4/2016 de contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de fomento de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, CEP 81.283-000/01-09, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO CIRIOTO, 211, CENTRO, JARDIM ITALIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO, portador do RG nº 12726169, portador do CPF sob nº 051.444.409-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência mínima 06/03/2019. Fica estabelecido em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente CONTRATO, com fundamento art. 65, I, alínea b, do 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de março de 2018.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 07.247.352/0001-08

CONTRATADA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.833.336.300-0159

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 27272169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
RG: 12726169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 41/2016, documento de Pregão nº 4/2016 de contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de fomento de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, CEP 81.283-000/01-09, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO CIRIOTO, 211, CENTRO, JARDIM ITALIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO, portador do RG nº 12726169, portador do CPF sob nº 051.444.409-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 107.487,60 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Fica aditivado o valor para mais 12 meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, do 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de março de 2018.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 07.247.352/0001-08

CONTRATADA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.833.336.300-0159

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 27272169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
RG: 12726169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 41/2016, documento de Pregão nº 4/2016 de contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de fomento de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, CEP 81.283-000/01-09, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO CIRIOTO, 211, CENTRO, JARDIM ITALIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO, portador do RG nº 12726169, portador do CPF sob nº 051.444.409-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 107.487,60 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Fica aditivado o valor para mais 12 meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, do 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de março de 2018.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 07.247.352/0001-08

CONTRATADA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.833.336.300-0159

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 27272169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
RG: 12726169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 41/2016, documento de Pregão nº 4/2016 de contratação de uma empresa para Prestação de Serviços de fomento de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, CEP 81.283-000/01-09, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.630/0001-59, com sede no endereço PIONEIRO MARCELINO CIRIOTO, 211, CENTRO, JARDIM ITALIA II MARINGÁ-PR neste ato representada por PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO, portador do RG nº 12726169, portador do CPF sob nº 051.444.409-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 107.487,60 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Fica aditivado o valor para mais 12 meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, do 5º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 07 de março de 2018.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 07.247.352/0001-08

CONTRATADA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA-ME
CNPJ: 06.833.336.300-0159

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 27272169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
RG: 12726169
CPF: 051.444.409-87
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Decreto nº 07/2018

SÚMULA - Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação - CME, HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído a mesa diretiva em conformidade com a Lei Municipal 005/2011.

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com os seguintes membros:

Fabiana Pereira Rodrigues Presidente
Aline Daniela Casquel Vice-Presidente
Elaine Paiva Secretária
Sidney Afonso Andrade Câmara de Direto Educacional - CDE
Aline Daniela Casquel Câmara de Ensino e Planejamento - CEPE
Franciele Fernandes Silveiro Câmara de Direto Educacional - CDE
Elaine Paiva Câmara de Direto Educacional - CDE
Fabiana Pereira Rodrigues Câmara de Ensino e Planejamento - CEPE
Vanusa Pereira Campos Câmara de Ensino e Planejamento - CEPE
Jose Ronaldo Ferreira Fernandes Câmara de Ensino e Planejamento - CEPE
Fabiana Rodrigues Pereira Conselho Pleno
Sidney Afonso Andrade Conselho Pleno
Jose Ronaldo Ferreira Fernandes Conselho Pleno
Vanusa Pereira Campos Conselho Pleno

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ: 78.200.110/0001-94
Exercício: 2018

Decreto nº 11/2018 de 07/03/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2125/2017 de 22/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|--|-------------------|
| 06.9001 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 06.9001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 06.9001.04.122.0002.10.00 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 508 - 31.904.00.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUICÓES TRABALHISTAS | 150.000,00 |
| 07.000 - SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.000.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.0214.451.0001.00 - OBRAS DE CALÇADAMÉNTOS | |
| 509 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 115.000,00 |
| 07.000 - DIVISÃO DO SERVIÇO HODVOIÁRIO | |
| 510 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 342.000,00 |
| Total Suplementação: | 607.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, seguem os recursos o Supravit Financeiro do exercício anterior no local e data abaixo. Certame licitatório no endereço no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail licitacao@icaraima.pr.gov.br.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 28 de Março de 2018
HORÁRIO: 09:30 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Março de 2018.

JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADA: PANIFICADORA MARZOLE LTDA - ME
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2018

CNPJ: 07.500.070/0001-58

OBJETO: Aquisição de pão francês, peso unitário no mínimo 50g, elaborado com farinha de trigo de primeira qualidade, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icaraima.

VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

ICARAIMA, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADA: PANIFICADORA MARZOLE LTDA - ME
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2018

CNPJ: 07.500.070/0001-58

OBJETO: Aquisição de pão francês, peso unitário no mínimo 50g, elaborado com farinha de trigo de primeira qualidade, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icaraima.

VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

ICARAIMA, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 015/2018

REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADA: PANIFICADORA MARZOLE LTDA - ME
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2018

CNPJ: 07.500.070/0001-58

OBJETO: Aquisição de pão francês, peso unitário no mínimo 50g, elaborado com farinha de trigo de primeira qualidade, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icaraima.

VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

ICARAIMA, Estado do Paraná

SINDICATO RURAL DE PEROBAL
ÓRGÃO SINDICAL DE 1ª GRAU
Endereço: Rua Paulo de Paula nº 1776 - Fone: 44/3625-1381 CEP: 87338-000 PEROBAL-PR

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada em 2ª convocação dia 05/03/2018, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 23/04/2018 a 22/04/2021.

| Cargo | Nome do Candidato |
|------------------------|--|
| Presidente | João Augusto Palom Toseca |
| Vice-presidente | Sidney Sartori |
| Secretário | João Rodrigues |
| Tesoureiro | Milton Messias de Silva |
| Suplentes de Diretoria | Wilson Mascarenhas Batista Claudio Massine Ricardo Barnardes Luiz Pacheco Paulo Marcos Andreazzi |
| Conselho Fiscal | Marcos Rodrigues Podolski Cesio Luis Pozobom Emílio Fassine João Rodrigues João Augusto Palom Toseca |

Peroba-PR dia 7 de março de 2018

Presidente do Sindicato Rural de Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 82
de 08 de Março de 2018

CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado:

TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº. 1782, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.

Art. 2º - A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidade:

DATA: HORÁRIO SAÍDA CHEGADA DESTINO FINALIDADE

08/03/2018 05:00 17:30 Maringá - Paraná - Condição pacientes para tratamento de saúde.

Art. 3º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

§ 2º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (08/03/2018).

JOÃO JORGE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2017, ID Nº 1423, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE DOURADINA E SERVIÇOS ESTUDANTIL DE MARIA HELENA - AEMH, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, homologado em 08/03/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº 787, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOUSA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado SERVIÇOS ESTUDANTIL DE MARIA HELENA - AEMH, inscrita no CNPJ sob nº 06.833.630/0001-59, representado na forma legal por seu Diretor Administrativo Sr. VALDIR HIDALGO MARTINEZ, ambos inscritos no CNPJ sob nº 03.392.248/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Jefferson Doacyr Balbinot, brasileiro, Solteiro, portador da CTR-C sob suas inscrições SSP/SP e do CPF/MF sob nº 034.244.159-01, residente e domiciliado na Rua Concordia, nº 239, Bairro Líder, na Cidade de Chapeco, Estado de Santa Catarina, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de Execução, de alteração de vigência e valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor inicial contratado o montante de R\$-205 (duzentos e cinco reais e vinte centavos), referente ao IGP-M (Índice Geral de Preço) no percentual de 0,76% (zero vírgula, setenta e seis por cento), sendo assim o valor do contratado passa a ser de R\$-27.205,20 (vinte sete mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos), reconhecido no artigo 55, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato a partir de 06/03/2018 até a data de 06/03/2019, sendo esse embargo no Processo Licitatório nº 08/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017, homologado em 08/03/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E assim, estando justos e contentes, assinam com as testemunhas o presente, em (quatro) vias, por seu Presidente e representante legal e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-PR, em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Diretoria Básica de Saúde Hélio Corsini, na Avenida Brasil, 261, MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, Servijose Doacyr Balbinot, Sr. Jefferson Doacyr Balbinot Testemunhas:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 014/2018

SÚMULA: Apresentação e aprovação do relatório do 3º quadrimestre do ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde - SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, PROPOSTA DE DOCUMENTAÇÃO E INÍCIO DA SEÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 21/03/2018, na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, em seu endereço Rua Juarez Silva Braga, 191, Centro, Esperança Nova - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 3º quadrimestre do ano 2017 (setembro, outubro e novembro e dezembro de 2017), apreitado pela Secretaria Municipal de Saúde, que trata da Prestação de Contas da saúde do Município de Douradina-PR, discutida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 27 de fevereiro de 2018.

EDENIL ALVES DE PAULA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 082/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa, brasileira, Casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.169.543-3, relativas ao período aquisitivo 05/02/2018 a 04/02/2017, por trinta dias.

Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 06/03/2018 sob o nº 057/2018 e, com base no 5º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converta as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 082/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa, brasileira, Casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.169.543-3, relativas ao período aquisitivo 05/02/2018 a 04/02/2017, por trinta dias.

Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 06/03/2018 sob o nº 057/2018 e, com base no 5º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converta as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 093/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Elizabete lanque Costa, brasileira, Casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.169.543-3, relativas ao período aquisitivo 05/02/2018 a 04/02/2017, por trinta dias.

Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 06/03/2018 sob o nº 057/2018 e, com base no 5º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converta as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 136 /2018

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 96 da Lei Complementar nº 006, de 31 de agosto de 2015, RESOLVE:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe o art. 97, da Lei Complementar nº 006, de 31 de agosto de 2015, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Cruzeiro do Oeste constituída pelos seguintes membros:

- MARLY DE LEITE LARA PINTO - Diretora de Educação Municipal
- FÁBIANA PEREIRA RODRIGUES - Representante do Conselho Municipal de Educação
- HAILTON SILVEIRO - Representante do Conselho do FUNDEB
- SIDNEY AFRONSO ANDRADE - Representante da Secretaria Municipal de Administração
- MARCOS GONÇALVES RIBEIRO - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
- THIAGO ZIROLDO - Representante da Procuradoria Jurídica
- CIRILE APARECIDA DA SILVA SANTOS - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- FRANCIELE FERNANDES SILVEIRO
- DALCI DE LIMA
- IDALINA FELIX SACARONS
- MARCIA MESQUIARI LUIZ
- JULIANA CINTIA NUNES

Art. 2º - Os Representantes do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares.

Art. 3º - Esta Comissão será presidida pelo (a) Dirigente Municipal de Educação.

Art. 4º - Caberá à Comissão elaborar o plano de cargos e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO-SE A Portaria nº 519/2015 e Portaria 630/2011.

Cruzeiro do Oeste, 26 de Fevereiro de 2018.

HILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2018
Processo Administrativo n.º 01/2018

Município de Esperança Nova-PR CNPJ 01.612.289/0001-91

Organização da Sociedade Civil: AUCEN - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA CNPJ/MF: 08.105.032/0001-63

Objeto: Transferência de recursos financeiros à AUCEN - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA, destinados a subsidiar parte do custeio do transporte dos alunos Universitários, Técnicos e cursistas para a cidade de Umuarama.

DATA: 05/03/2018

O Município de Esperança Nova-PR, torna Pública a inexigibilidade de chamamento Público, nos termos do Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019/2014 e Art. 10 do Decreto Municipal 041 de 06 de Março de 2017, visando firmar parceria com a AUCEN - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA com o objetivo de repasse de ajuda financeira, por parte do Município, para atender todos os alunos que necessitem de transporte coletivo de Esperança Nova a Umuarama, para estudar em cursos técnicos, ensino superior e Pós-Graduação.

Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezesseite mil reais).

Período de execução: MARÇO a DEZEMBRO.

Justificativa:

Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer. Assim, a Lei 13.019/2014 prevê, em seu art. 31, Inciso II e Decreto Municipal 041/2017 art. 10 Incisos I e II:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do contrato de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificável expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvencão prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando o disposto no art. 29 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2006.

Art. 10. O chamamento público será considerado inexigível, nos seguintes situações, sem prejuízo de outras:

I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do contrato de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e

II - autorização em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária ou que estejam nominalmente identificadas na Lei Orgamentária Municipal, nas transferências de recursos a título de subvencão para organizações da sociedade civil.

Como há impossibilidade de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, por existir Lei Municipal 810/2017 que identifica expressamente a entidade como beneficiária.

Esperança Nova, Estado do Paraná 07 de março de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ICARAIMA, com base na lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, homologado em 08/03/2017, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: SUPER AVELZANOS EIRELI- ME
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2018

CNPJ: 23.654.698/0001-64

OBJETO: Aquisições de lanches, salgados e bolos, que serão utilizados em eventos realizados pelas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 62.939,30 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da data da assinatura, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

FORNO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 02/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei 8.666/93 e Resolução 02/2017 de 04 de outubro de 2017, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Artigo

licitações públicas

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 024/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 (um) distribuidor de dejetos sólido e 01 (um) distribuidor de dejetos líquido, a serem utilizados em serviços deste Município de Guairá/PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).
Data de Abertura: às 08h30min do dia 21 de março de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial n° 025/2018
Tipo: Maior Lance ou Oferta
Regime de Contratação: Global
Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de parque de diversões, com área de aproximadamente de 6.700 m², para o evento denominado 42ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 27 de abril à 01 de maio de 2018, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guairá como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 091/2018, conforme Memorial Descritivo.
VISITA TÉCNICA: A visita técnica é FACULTATIVA. As empresas poderão fazer uma VISITA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência a abertura dos envelopes e poderão ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Turismo, pelo telefone (44) 3642-9900- 3642-9924, 3642-9928 ou 3642-4426 com Sr. Thomaz Luiz Zeballos, Ana Cláudia Eloy Foletto e/ou com a Secretária de Turismo Camila de Souza Terron no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede do Município de Guairá (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 21 de março de 2018.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 07 de março de 2018. Anildo Moraes Perapoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 4.920/2018
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, indistintamente, nos anexos de Direitos Orçamentários para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 05.00 DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO
 04.129.000.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO
 3.3.90.36.00.00.97 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 25.000,00
 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.03 FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO
 08.241.0027.2.077 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 3.3.90.39.00.00.573 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 5.000,00
 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.05 CONSELHO TUTELAR
 08.243.0029.6.002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
 3.3.90.36.00.601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 15.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 15.000,00
 Art. 2º: Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 02.00 GOVERNO MUNICIPAL
 02.01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 04.122.000.2.002 MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.90.39.00.00.25 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 25.000,00
 06.00 SECRET OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIARIO
 06.03 DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL
 25.762.0006.2.019 MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
 3.3.90.39.00.00.191 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.000,00
 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 20.000,00
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 07 dias do mês de Março de 2018.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
 FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@viseon.com.br
 Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
 CNPJ: 07.415.611/0001-40
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 02/2018
 CONTRATADO: SAMAE AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE MARILUZ – PARANÁ
 CONTRATADA: CUARELI E GIMENEZ LTDA
 OBJETO: Aquisição estimativa de combustíveis tais como: 450 (quatrocentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 02 (dois) litros de óleo diesel comum e 600 (seiscentos) litros de etanol, para abastecer frota a serviço do SAMAE de Mariluz/PR.
 TERMO: 19 de maio de 2018
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de sete setecentos e setenta três reais e cinquenta centavos
 BASE LEGAL: Dispensa nº 008/2018
 MARILUZ, 20 de fevereiro de 2018.
 EDENILSON FERNANDES REGINALDO
 DIRETOR DO SAMAE
 JÚLIO CARLOS GIMENEZ
 SÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 1.656, de 07 de Março de 2018.
 Declara sobre a criação e nomeação da Coordenação Municipal Intersterioral do (PBF) programa Bolsa Família e das outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, nomeia a Coordenação Municipal Intersterioral do Programa Bolsa Família.
 DECRETA:
 Art. 1º - Nomeia a Coordenação Municipal Intersterioral do (PBF) Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Mariluz – Paraná, que terá a atribuição de elaborar e acompanhar o Plano de Ação Intersterioral do Programa Bolsa Família em nosso município.
 Art. 2º - A coordenação atuará de forma integrada com os profissionais de atuação municipal, sendo responsáveis por pesquisar e articular com a rede de atendimento do município o gerenciamento da execução do plano.
 Art. 3º - A Coordenação Municipal será integrada pelos membros titulares, conforme indicação discriminada a seguir:
 I – Jhone Junior Almeida (Secretário Municipal de Assistência Social);
 II – Ingarjory Nascimento Henrique de Oliveira (Assistente Social do CRAS);
 III – Kariane G. de Oliveira Bastos (Assistente Administrativo da secretaria de Educação);
 IV – Nadiele Andressa Rodrigues de Oliveira (Assistente Social);
 V – Maria Madriena Bastos (Secretaria Municipal de Educação).
 VI – Angela Maria de Almeida (Enfermeira).
 VII – Carina da Silva Quadros Simões (Psicóloga).
 Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 07 dias do mês de Março de 2018.
 NILSON CARDOSO DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO
 CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 003
 CONTRATO Nº 76/2016 – CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2016.
 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito Nilson Cardoso de Souza, (brasileiro) portador do RG. 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito do CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, de outro lado o Sr. Rodrigo Vasconcelos Ulian, (brasileiro), inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.979-29, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, representante da empresa EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes.
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 076/2016 para o dia 08/07/2018, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 Mariluz, 01 de março de 2018.
 Nilson Cardoso de Souza
 Município de Mariluz/PR
 Contratante
 Testemunhas:
 Rodrigo Vasconcelos Ulian
 EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILIA, 1920 – CENTRO
 CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
 MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 003
 CONTRATO Nº 77/2016 – CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2016.
 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito Nilson Cardoso de Souza, (brasileiro) portador do RG. 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito do CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, de outro lado o Sr. Lurdes Roratto Neto, (brasileiro), inscrito no CPF/MF sob o nº 281.361.873-91, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, representante da empresa RORRATO E SA LTDA ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes.
 Cláusula Primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 077/2016 para o dia 08/07/2018, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 Mariluz, 02 de março de 2018.
 Nilson Cardoso de Souza
 Município de Mariluz/PR
 Contratante
 Testemunhas:
 Lurdes Roratto Neto
 RORRATO E SA LTDA ME
 Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 Lei nº 001/2018
 A Câmara Municipal de Nova Olímpia, vem retificar o Ato de nº001/2018 de 06 de março de 2018, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.
 Onde se lê: José Cícero dos Santos, José de Almeida Neto, José da Silva Guerra e Marciano Bezerra da Silva. Leia-se: José Cícero dos Santos, José da Silva Guerra e Marciano Bezerra da Silva.
 Câmara Municipal de Nova Olímpia, 07 de março de 2018.
 Júlio César Pradella
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
 CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADA: CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELLARA
 OBJETO: Aquisição de Lousa Verde Quadrada, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrito no anexo I deste Edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade e o prazo de entrega não excederá 07 (sete) dias, onde deverá ser entregue no local especificado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação técnica a efeito pelo pregoeiro no 02/2018, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 21/02/2018.
 VALOR: R\$14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2019.
 FÓRUM: Comarca de Xambá.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 896
 UMUARAMA - PR
 CEP: (44) 3623-2728
 CNPJ: 86.689.023/0001-70
 FONE: (44) 3623-2728
www.cisamericos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 - INEXIGIBILIDADE
 Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, consorciado ao CISA, conforme edital de chamamento público nº 001/2018 - Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexistência de licitação.
 DESPACHO: Ratião o ato por mim praticado, na contratação da empresa A. T. MEYER & CIA LTDA, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas médicas na especialidade de ortopedia, para atendimento no município de Altópolis/PR, cons

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Balanço Orçamentário. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS, and SUBTOTALS.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro/2017 a Dezembro/2017. Includes table for EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Demonstrativo das Receitas e Operações de Crédito e Despesas de Capital - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro. Includes table for RECEITAS and DESPESAS.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 12/2017. Includes table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

MUNICÍPIO DE PÉROLA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - 12/2017. Includes table for DESTINAÇÃO DE RECURSOS.

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos - Prefeitura Municipal de Perola - PR. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro. Includes table for RECEITAS and DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - Estado do Paraná - DECRETO Nº 028/2018 - SUMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná - NOTIFICAÇÃO - Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná - NOTIFICAÇÃO - Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - Estado do Paraná - NOTIFICAÇÃO - Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre/2017, Até o Bimestre/2016). Rows include RECIBITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(S), RECIBITA TRIBUTÁRIA, IPTU, ISS, IRPF, IRRE, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre/2017, Até o Bimestre/2016). Rows include Alienação de Bem(V), Transferências de Capital, Convênios, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include DESPESAS CORRENTES(VIII), Pessoal e Encargos Sociais, etc.

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO(XXX)(VII-VIII), VALOR CORRENTE. Rows include RESULTADO PRIMÁRIO(XXX)(VII-VIII), SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA -8.689.734,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Repulicador por incorreção
DARLAN SCALCO JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
Prefeito CRC PR - 064907/0-6
Contadora

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04
Exercício: 2018

DECRETO Nº 24/2018 de 07 de março de 2018
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1368/2018 de 07/03/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.795.700,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Suplementação, DEPARTAMENTO DE SAUDE, DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS, 08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS, 08.001.18.301.1706.2.016, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE, 08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS, 08.001.18.301.1706.2.016, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 07 de março de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná CNPJ 75.799.577/0001-04
Exercício: 2018

DECRETO Nº 25/2018 de 07 de março de 2018
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1369/2018 de 07/03/2018.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Suplementação, DEPARTAMENTO DE SAUDE, 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE, 08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS, 08.001.18.301.1706.2.016, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE, 08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS, 08.001.18.301.1706.2.016, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 07 de março de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n° 5719
Tipo Menor Preço

Encerrar-se-á às 17:00 h, do dia 16/03/2018.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
09:30 horas do dia 19/03/2018.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n° 5719
Tipo Menor Preço

Encerrar-se-á às 17:00 h, do dia 16/03/2018.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
09:30 horas do dia 19/03/2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
LEI Nº 1368 DE 07 de março de 2018

Somalia: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos da PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 3.795.700,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Nova Olímpia um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.795.700,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos reais).

Suplementação:
07 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.
07.001 DIVISÃO DE OBRAS
07.001.15.451.1406.2.015, Pavimentação Vias Públicas

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.18.301.1706.2.016, Manutenção das Atividades de Saúde

10 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
10.001 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.1609.2.012, Manutenção das Atividades de Agricultura

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.718.031.11.00.000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 02/01/2018 PAR - Material Dócil, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 02 de Janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 06/03/2018 MSPRO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 06 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 02/12/2017 FIPAR INCENTIVO - CEDI (BOSQ).

Perobal, 12 de Dezembro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2018

objetivando a aquisição de Cvos de Párcos para distribuição na rede pública de abastecimento de água potável, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.013-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 053.438.979-16, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do cargo de servidor público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, no âmbito da Regional de Saúde de Ivaporã - P, a partir de 08 de março de 2018, ficando revogado o início V da Portaria nº 127/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal DANIELLY DE SOUSA CRUZ GUERRERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 06/03/2018 MSPRO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 06 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2018

objetivando a aquisição de Cvos de Párcos para distribuição na rede pública de abastecimento de água potável, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.013-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 053.438.979-16, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do cargo de servidor público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, no âmbito da Regional de Saúde de Ivaporã - P, a partir de 08 de março de 2018, ficando revogado o início V da Portaria nº 127/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal DANIELLY DE SOUSA CRUZ GUERRERO

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
LEI Nº 1369 DE 07 de março de 2018

Somalia: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos da PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Nova Olímpia um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Suplementação:
08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.18.301.1706.2.016, Manutenção das Atividades de Saúde

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Liteme nº 10/2018

Homologação de Licitação referida pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 29/2018, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 024/2018 de 18 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 10/2018, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA DÁGUA, PARA POÇO ARTESIANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

V. RIGOTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
São Jorge do Patrocínio-PR, 07/03/18
JOSE CARLOS BARALDI PREFEITO

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
LEI Nº 1368 DE 07 de março de 2018

Somalia: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos da PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 3.795.700,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Nova Olímpia um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.795.700,00 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil setecentos reais).

Suplementação:
07 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.
07.001 DIVISÃO DE OBRAS
07.001.15.451.1406.2.015, Pavimentação Vias Públicas

08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.001 DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA - FMS
08.001.18.301.1706.2.016, Manutenção das Atividades de Saúde

10 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
10.001 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.1609.2.012, Manutenção das Atividades de Agricultura

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:
Receita: 1.718.031.11.00.000 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDVALDO RODRIGUES PESSANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 02/01/2018 PAR - Material Dócil, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 02 de Janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 06/03/2018 MSPRO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 06 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 02/12/2017 FIPAR INCENTIVO - CEDI (BOSQ).

Perobal, 12 de Dezembro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2018

objetivando a aquisição de Cvos de Párcos para distribuição na rede pública de abastecimento de água potável, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.013-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 053.438.979-16, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do cargo de servidor público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, no âmbito da Regional de Saúde de Ivaporã - P, a partir de 08 de março de 2018, ficando revogado o início V da Portaria nº 127/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal DANIELLY DE SOUSA CRUZ GUERRERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

Table with columns: DATA DO RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, VALOR EM R\$. Rows include 06/03/2018 MSPRO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO PAB, 06/03/2018 INCREMENTO, 06/03/2018 FMS CUSTEIO SUS - PBF.

Perobal, 06 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal AMAURI DE ALMEIDA Secretário Municipal de Fazenda

Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2018

objetivando a aquisição de Cvos de Párcos para distribuição na rede pública de abastecimento de água potável, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.013-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 053.438.979-16, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do cargo de servidor público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, no âmbito da Regional de Saúde de Ivaporã - P, a partir de 08 de março de 2018, ficando revogado o início V da Portaria nº 127/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal DANIELLY DE SOUSA CRUZ GUERRERO

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 041/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2018

objetivando a aquisição de Cvos de Párcos para distribuição na rede pública de abastecimento de água potável, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO OLIVEIRA RAMOS FRANCO NETTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.062.013-8 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 053.438.979-16, admitido em 22 de maio de 2017, ocupante do cargo de servidor público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - 24 horas semanais, pelo regime CLT, no âmbito da Regional de Saúde de Ivaporã - P, a partir de 08 de março de 2018, ficando revogado o início V da Portaria nº 127/2017, de 22 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 08 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal DANIELLY DE SOUSA CRUZ GUERRERO

Publicações legais

| Prefeitura Municipal de Ponta - PR | | Relatório Resumido da Execução Orçamentária | |
|---|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | |
| Órgão Gestor: Secretaria da Segurança Social | | | |
| Janeiro a Dezembro 2017 | | | |
| RREO - Anexo XIV (RIF, Art. 48) | | Em Reais | |
| RECEITAS | | | |
| Previsão Inicial de Receita | | 38.814.587,00 | |
| Receita Atualizada de Receita | | 48.156.582,78 | |
| Previsão Finalizada | | 38.732.006,12 | |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Transferido para Créditos e Débitos) | | 1.164.338,34 | |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Transferido para Créditos e Débitos) | | 3.150.480,96 | |
| DESPASAS | | | |
| Débito Inicial | | 38.732.006,12 | |
| Débito Atualizado | | 40.236.326,74 | |
| Débito Finalizado | | 34.531.462,00 | |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Transferido para Créditos e Débitos) | | 34.531.462,00 | |
| DESPASAS POR FUNÇÃO/COMPONENTE | | | |
| Despesa Empenhada | | 40.236.326,74 | |
| Despesa Liquidada | | 34.531.462,00 | |
| RECEITA CONTRÁRIO LEGAL (CL) | | | |
| Previsão Inicial de Receita | | 16.354.507,66 | |
| Receita Atualizada de Receita | | 16.354.507,66 | |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Proprietário de Previdência Social dos Servidores | | | |
| Receita Previdenciária Realizada (RPPS) | | 4.589.150,88 | |
| Despesa Previdenciária Liquidada (RPPS) | | 4.589.150,88 | |
| Resultado Previdenciário (RPPS-IV) | | 0,00 | |
| RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS | | | |
| Resultado Nominal | | 10.522.580,66 | |
| Resultado Primário | | -5.139,22 | |
| REPOSTA PARA PAGAR POR FOMENTO - MINISTÉRIO PÚBLICO | | | |
| Inscrição | | Pagamento | |
| REPOSTA A PAGAR PROCESSADAS | | 483.063,17 | |
| Poder Executivo | | 483.063,17 | |
| Poder Legislativo | | 0,00 | |
| REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS | | 6.937.759,20 | |
| Poder Executivo | | 6.937.759,20 | |
| Poder Legislativo | | 0,00 | |
| TOTAL | | 7.421.882,37 | |
| DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO | | | |
| Valor Aplicado | | N.º Mensal | |
| Aplicar em Benefício | | Aplicar em Benefício | |
| Mínimo Anual de 20% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 6.942.533,24 | |
| Mínimo Anual de 10% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 3.471.266,62 | |
| Mínimo Anual de 50% do FUNDEB na Remuneração dos Magistros com Ensino Infantil e Ensino Fundamental | | 4.508.885,12 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Valor Aplicado em Benefício | | Saldo em Realização | |
| Receitas de Operações de Crédito | | 2.117.744,48 | |
| Despesa de Capital Liquidada | | 8.015.122,82 | |
| PROJEÇÃO ANUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Execução | | 20ª Execução | |
| Regime Proprietário de Previdência Social dos Servidores | | | |
| Despesa Previdenciária (PP) | | 6.937.759,20 | |
| Despesa Previdenciária (OP) | | 3.471.266,62 | |
| Resultado Previdenciário (PP-IV) | | 0,00 | |
| RECEITA DA ANÁLISE DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | | |
| Valor Aplicado em Benefício | | Saldo Realizado | |
| Recursos de Capital Resultante da Alteração de Ativos | | 4.508,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alteração de Ativos | | 10.522,58 | |
| DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | | |
| Valor Aplicado | | N.º Mensal | |
| Aplicar em Benefício | | Aplicar em Benefício | |
| Mínimo Anual de 15% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 1.041.262,94 | |
| DESPESA COM ATIVIDADES DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE SAÚDE | | | |
| Valor Aplicado em Benefício | | N.º Mensal | |
| Aplicar em Benefício | | Aplicar em Benefício | |
| Mínimo Anual de 15% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 1.041.262,94 | |
| DESPESA COM ATIVIDADES DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE | | | |
| Valor Aplicado em Benefício | | N.º Mensal | |
| Aplicar em Benefício | | Aplicar em Benefício | |
| Mínimo Anual de 15% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | 1.041.262,94 | |

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União

Estado do Paraná Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União

Prefeitura Munic:São Jorge do Patrocínio Período de 01/02/2018 à 28/02/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Natureza Descrição do Recurso Data Valor Total

| | | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 17.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 09/02/2018 | 556.818,61 | 556.818,61 |
| 17.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do ITR - Principal | 28/02/2018 | 860,27 | 860,27 |
| 17.1.8.01.6.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Patrocinio - FEP - Principal | 21/02/2018 | 9.934,98 | 9.934,98 |
| 17.1.8.03.1.1.01.01.00 | PISO DE ATENCAO BASICA - PAB | 26/02/2018 | 13.953,33 | 13.953,33 |
| 17.1.8.03.1.1.01.02.00 | Agentes Comunitários de Saude - ACM | 01/02/2018 | 12.168,00 | 12.168,00 |
| 17.1.8.03.1.1.01.07.00 | PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB | 26/02/2018 | 30.540,00 | 30.540,00 |
| 17.1.8.04.1.1.03.01.00 | Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 7.807,72 | 7.807,72 |
| 17.1.8.03.1.1.04.04.00 | Gestão Plena | 26/02/2018 | 43.467,39 | 43.467,39 |
| 17.1.8.04.1.1.03.00.00 | IGD-Índice de Gestão Descentralizada- Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 1.430,00 | 1.430,00 |
| 17.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 19/02/2018 | 30.530,98 | 30.530,98 |
| 17.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transf. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal | 28/02/2018 | 60.858,98 | 60.858,98 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 06/02/2018 | 62.909,82 | 62.909,82 |
| 17.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 28/02/2018 | 88,19534 | 88,19534 |
| 17.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal | 28/02/2018 | 18.560,63 | 18.560,63 |
| 17.2.8.01.3.1.03.00.00 | Incentivo ao IPI - Hospital de Pequeno Porte | 28/02/2018 | 18.787,38 | 18.787,38 |
| 17.2.8.99.1.1.01.00.00 | TRANSFERENCIA DA SANEPAR 1% | 28/02/2018 | 1.039,30 | 1.039,30 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal | 27/02/2018 | 183.615,74 | 183.615,74 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 54.681,14 | 54.681,14 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 2.146.767,24 | 2.146.767,24 |

CPoel - Contabilidade Publica - Emissão: 07/03/2018 às 9h10min (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União

Estado do Paraná Lei 9.452 - Liberação Recursos - do Estado e União

Prefeitura Munic:São Jorge do Patrocínio Período de 01/01/2018 à 31/01/2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Natureza Descrição do Recurso Data Valor Total

| | | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 17.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 10/01/2018 | 238.733,92 | 238.733,92 |
| 17.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do ITR - Principal | 19/01/2018 | 107.505,41 | 107.505,41 |
| 17.1.8.02.6.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Patrocinio - FEP - Principal | 19/01/2018 | 9.326,38 | 9.326,38 |
| 17.1.8.03.1.1.01.01.00 | PISO DE ATENCAO BASICA - PAB | 31/01/2018 | 13.953,33 | 13.953,33 |
| 17.1.8.03.1.1.01.07.00 | PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB | 31/01/2018 | 30.540,00 | 30.540,00 |
| 17.1.8.03.1.1.02.06.00 | Acesso de Vigilância Sanitária | 02/01/2018 | 207,15 | 207,15 |
| 17.1.8.03.1.1.04.04.00 | Gestão Plena | 31/01/2018 | 48.467,39 | 48.467,39 |
| 17.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 17/01/2018 | 17.011,16 | 17.011,16 |
| 17.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transf. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal | 17/01/2018 | 31.010,28 | 31.010,28 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Recapetamento Asfáltico na Área Urbana-Convenio 819851-2015 | 31/01/2018 | 127.870,00 | 127.870,00 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 02/01/2018 | 165.616,68 | 165.616,68 |
| Total Geral | | 31/01/2018 | 84.702,88 | 84.702,88 |
| Total Geral | | 31/01/2018 | 2.851.101,55 | 2.851.101,55 |

CPoel - Contabilidade Publica - Emissão: 07/03/2018 às 9h36min (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 206/2017

Estado do Paraná EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 206/2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Natureza Descrição do Recurso Data Valor Total

| | | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 17.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 22/01/2018 | 135.000,00 | 135.000,00 |
| 17.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal | 31/01/2018 | 63.953,41 | 63.953,41 |
| 17.2.8.01.4.1.00.00.00 | Cota-Parte Contr. Inter. Domínio Econômico Principal | 11/01/2018 | 6.060,89 | 6.060,89 |
| 17.2.8.07.1.1.00.00.00 | Transf. de Estados para a Assistência Social - Principal | 31/01/2018 | 71.837,50 | 71.837,50 |
| 17.2.8.99.1.1.01.00.00 | TRANSFERENCIA DA SANEPAR 1% | 31/01/2018 | 1.020,27 | 1.020,27 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal | 30/01/2018 | 299.164,51 | 299.164,51 |
| Total Geral | | 31/01/2018 | 604.788,58 | 604.788,58 |
| Total Geral | | 31/01/2018 | 2.851.101,55 | 2.851.101,55 |

CPoel - Contabilidade Publica - Emissão: 07/03/2018 às 9h36min (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº 104 de 07 de março de 2018

Estado do Paraná PORTARIA Nº 104 de 07 de março de 2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Natureza Descrição do Recurso Data Valor Total

| | | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 17.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 09/02/2018 | 556.818,61 | 556.818,61 |
| 17.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do ITR - Principal | 28/02/2018 | 860,27 | 860,27 |
| 17.1.8.01.6.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Patrocinio - FEP - Principal | 21/02/2018 | 9.934,98 | 9.934,98 |
| 17.1.8.03.1.1.01.01.00 | PISO DE ATENCAO BASICA - PAB | 26/02/2018 | 13.953,33 | 13.953,33 |
| 17.1.8.03.1.1.01.02.00 | Agentes Comunitários de Saude - ACM | 01/02/2018 | 12.168,00 | 12.168,00 |
| 17.1.8.03.1.1.01.07.00 | PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB | 26/02/2018 | 30.540,00 | 30.540,00 |
| 17.1.8.04.1.1.03.01.00 | Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 7.807,72 | 7.807,72 |
| 17.1.8.03.1.1.04.04.00 | Gestão Plena | 26/02/2018 | 43.467,39 | 43.467,39 |
| 17.1.8.04.1.1.03.00.00 | IGD-Índice de Gestão Descentralizada- Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 1.430,00 | 1.430,00 |
| 17.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 19/02/2018 | 30.530,98 | 30.530,98 |
| 17.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transf. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal | 28/02/2018 | 60.858,98 | 60.858,98 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 06/02/2018 | 62.909,82 | 62.909,82 |
| 17.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 28/02/2018 | 88,19534 | 88,19534 |
| 17.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal | 28/02/2018 | 18.560,63 | 18.560,63 |
| 17.2.8.01.3.1.03.00.00 | Incentivo ao IPI - Hospital de Pequeno Porte | 28/02/2018 | 18.787,38 | 18.787,38 |
| 17.2.8.99.1.1.01.00.00 | TRANSFERENCIA DA SANEPAR 1% | 28/02/2018 | 1.039,30 | 1.039,30 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal | 27/02/2018 | 183.615,74 | 183.615,74 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 54.681,14 | 54.681,14 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 2.146.767,24 | 2.146.767,24 |

CPoel - Contabilidade Publica - Emissão: 07/03/2018 às 9h36min (4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº 104 de 07 de março de 2018

Estado do Paraná PORTARIA Nº 104 de 07 de março de 2018

Unidade Gestora: CONSOLIDADA

Natureza Descrição do Recurso Data Valor Total

| | | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|--------------|
| 17.1.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 09/02/2018 | 556.818,61 | 556.818,61 |
| 17.1.8.01.5.1.00.00.00 | Cota-Parte do ITR - Principal | 28/02/2018 | 860,27 | 860,27 |
| 17.1.8.01.6.1.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Patrocinio - FEP - Principal | 21/02/2018 | 9.934,98 | 9.934,98 |
| 17.1.8.03.1.1.01.01.00 | PISO DE ATENCAO BASICA - PAB | 26/02/2018 | 13.953,33 | 13.953,33 |
| 17.1.8.03.1.1.01.02.00 | Agentes Comunitários de Saude - ACM | 01/02/2018 | 12.168,00 | 12.168,00 |
| 17.1.8.03.1.1.01.07.00 | PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - PAB | 26/02/2018 | 30.540,00 | 30.540,00 |
| 17.1.8.04.1.1.03.01.00 | Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 7.807,72 | 7.807,72 |
| 17.1.8.03.1.1.04.04.00 | Gestão Plena | 26/02/2018 | 43.467,39 | 43.467,39 |
| 17.1.8.04.1.1.03.00.00 | IGD-Índice de Gestão Descentralizada- Programa Bolsa Família | 26/02/2018 | 1.430,00 | 1.430,00 |
| 17.1.8.05.1.1.00.00.00 | Transferências do Salário-Educação - Principal | 19/02/2018 | 30.530,98 | 30.530,98 |
| 17.1.8.06.1.1.00.00.00 | Transf. Finan. ICMS Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal | 28/02/2018 | 60.858,98 | 60.858,98 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 06/02/2018 | 62.909,82 | 62.909,82 |
| 17.2.8.01.2.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 28/02/2018 | 88,19534 | 88,19534 |
| 17.2.8.01.3.1.00.00.00 | Cota-Parte do IPT - Municípios - Principal | 28/02/2018 | 18.560,63 | 18.560,63 |
| 17.2.8.01.3.1.03.00.00 | Incentivo ao IPI - Hospital de Pequeno Porte | 28/02/2018 | 18.787,38 | 18.787,38 |
| 17.2.8.99.1.1.01.00.00 | TRANSFERENCIA DA SANEPAR 1% | 28/02/2018 | 1.039,30 | 1.039,30 |
| 17.2.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal | 27/02/2018 | 183.615,74 | 183.615,74 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 54.681,14 | 54.681,14 |
| Total Geral | | 28/02/2018 | 2.146.767,24 | 2.146.767,24 |

CPoel - Contabilidade Publica - Emissão: 07/03/2018 às 9h36min (4)

COOPELER
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS
CNPJ Nº. 08.609.132.000-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios – COOPELER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 combinado com o artigo 34 do Estatuto Social, convida os senhores cooperados, que nesta data somam 212 (duzentos e doze), para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **23 de março de 2018**, tendo como o local o “Salão de Múltiplo Uso”, sito a Rua Pedro Toniato, s/nº, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, às **13:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 13:30 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e, em terceira e última convocação, às 13:45 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:**

ORDEM DO DIA:

I- Prestação de contas referente ao exercício de 2017, compreendendo:

- Balanco geral;
- Declaratório das sobras ou perdas;
- Deliberação das sobras do exercício;

II- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III- Assuntos gerais.

São Jorge do Patrocínio (PR), 07 de março de 2018.

JOSE CARLOS ANDRE
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Spanhol, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP: 87555-000 -

